



A T A DE JULGAMENTO
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO Nº 009/2020 - EDITAL Nº 009/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Às **09:00** horas do dia **18.02.2020**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelos Seguintes membros: Danilo Liparini Moraes, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e tendo como membro, o terceiro, a fim de proceder a abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas, referente ao **Processo Nº 009/2020 - Edital Nº 009/2020, na modalidade de Pregão Tomada de Preços Nº 001/2020**, tendo por objeto da presente licitação a aquisição, a medida das necessidades, de materiais ambulatoriais permanentes e de consumo, objetivando suprir o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura e extrato do edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas, do dia **01.02.2020** e, disponibilizado o edital e anexos no site: ibitiurademinas.mg.gov.br, conforme comprovantes anexo ao processo e, em conformidade com o Art. 21, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Medida Provisória nº 896/2019, de 06.09.2019 e Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003. Em seguida, iniciando os trabalhos, constatou-se o recebimento de credenciamento e documentação de habilitação e propostas dos seguintes licitantes: **1) Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, com sede à Av. Princesa do Sul, 3303 – Jardim Andere – cep: 37062-180, em VARGINHA-MG, inscrita no CNPJ Nº 03.945.035/0001-91; 2) Alfalagos Ltda, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, 1.700 – Distrito Industrial – cep: 37135-516, em ALFENAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 05.194.502/0001-4; 3) Cirúrgica Fernão Dias Ltda, com sede à Rua Capitão Zeferino de Brito Lambert, 40 – Bairro Santo Antônio – cep: 37600-000, em CAMBUI-MG, inscrita no CNPJ Nº 10.791.631/0001-20; 4) Equipar Médico e Hospitalar Ltda, com sede à Rua Paracatu, 1.280 – Bairro Bandeirantes – cep: 36047-040, em JUIZ DE FORA-MG, inscrita no CNPJ Nº 25.725.813/0001-70; 5) Biohosp Produtos Hospitalares S.A., com sede à Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1.080 – Bairro Cinco – cep: 32010-010, em CONTAGEM-MG, inscrita no CNPJ Nº 18.269.125/0001-87; 6) Cirúrgica União Ltda, com sede à Rua 25 nº 1.908/1.928 – Jardim São Paulo – cep: 13503-010, em RIO CLARO-SP, inscrita no CNPJ Nº 04.063.331/0001-21; 7) Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda-EPP, com sede à Rua Vicente Bisi nº 0 – Solário da Mantiqueira – cep: 13875-440, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, inscrita no CNPJ Nº 24.826.631/0001-22.** Em seguida, a comissão decidiu dar prosseguimento ao processo, com a abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação das empresas participantes, de acordo com o Art. 43, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, que após conferida, verificou-se que as empresas foram habilitadas, uma vez apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Dando continuidade, decidiu então a Comissão, que tendo em vista a habilitação de todas as empresas participantes, não haveria a necessidade de abrir prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, de acordo com o Art. 109, Inciso I, letra “a” da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Na seqüência dos trabalhos, foram abertos os envelopes proposta, em conformidade com o Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Antes da classificação final, foram verificadas as seguintes desclassificações, tendo em vista a apresentação de preços em desconformidade em relação às outras propostas: item 128, foi desclassificada a empresa Cirúrgica Fernão Dias Ltda e classificada a empresa Alfalagos Ltda; item 134, foi desclassificada a empresa Cirúrgica União Ltda e classificada e empresa Alfalagos Ltda; item 153, foi desclassificada a empresa Alfalagos Ltda e Classificada a empresa Cirúrgica União Ltda. Na sequência, foram também observados os seguintes empates: item 42, entre Cirúrgica União Ltda, Alfalagos Ltda e Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda; itens**



149 e 172, entre Cirúrgica União Ltda e Alfalagos Ltda. Logo após, foi realizado o sorteio, em conformidade com o Art. 45, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com os seguintes resultados: item 42, foi vencedora a empresa Alfalagos Ltda; item 149 e 172, também a empresa Alfalagos Ltda. Logo após, foram classificadas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM PELO ANEXO I-MODELO DE PROPOSTA** as seguintes empresas: 1) **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA**, pelo valor total de R\$6.867,00; 2) **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, pelo valor total de R\$13.012,00; 3) **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, pelo valor total de R\$624,00; 4) **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pelo valor total de R\$29.869,09; 5) **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, pelo valor total de R\$40.812,20; 6) **ALFALAGOS LTDA**, pelo valor total de R\$70.344,52; 7) **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, pelo valor total de R\$32.376,90. **TOTAL GERAL DESTA LICITAÇÃO: R\$193.905,71.** Dando prosseguimento, a Comissão decidiu também, que pela lisura das propostas apresentadas em conformidade com o Edital, não haveria a necessidade de abrir prazo de 05(cinco) dias para interposição de recursos, de acordo com o Art. 109, Inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada esta fase do certame. Determinou o Presidente ao Secretário que fosse lavrada a ata. Após, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, publicada no Saguão da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e, na seqüência, que o referido processo licitatório fosse encaminhado ao Prefeito Municipal, para as demais providências.

Danilo Liparini Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Henrique Junqueira Apolinário
Secretário

Luiz Antônio Ferreira
Membro

(A ata original foi assinada pelos presentes)